DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1699** | **Página 1 de 15**

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 15
Licitações e Contratos 15
Extrato 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3838

DE 09 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Diretora Interina durante o período de férias do Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura."

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

CONSIDERANDO o período de férias do Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Senhor **Jeison Henrique Silva da Cunha;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, técnica e operacional da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **VITÓRIA BERNADETTI DOMINICCI** para exercer, interinamente, o cargo de Diretora de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, durante o período de férias do titular, Senhor Jeison Henrique Silva da Cunha, no período de 08 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Art. 2º - Durante o período de interinidade, a nomeada responderá por todos os atos administrativos, técnicos e operacionais inerentes ao cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2026.

Pedra Bela, 09 de janeiro de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo n° 07/2025, para se apresentarem na **Escola Municipal João Miranda**, sito a Tv. Antonio Cenciani, S/N - Centro, Pedra Bela - SP, na data de **15 de janeiro de 2026**, **das 13 às 17 horas**, a fim de confirmarem interesse nos horários propostos pela Direção da Educação Fundamental e serem analisados possíveis acúmulos de cargos e batimentos de horários no caso de professores, após o qual, serão encaminhados para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedra Bela para serem contratados conforme as condições estabelecidas no Edital, **será obedecida rigorosamente a ordem de classificação abaixo listada:**

Professor de Matemática – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **1**

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Acertos na Prova Objetiva**	**Nota**
08	RAMON FERNANDES DE AMARAL	15	7,50

Professor de Geografia – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **1**

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Acertos na Prova Objetiva**	**Nota**
02	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	18	9,00
03	LEANDRO FERREIRA RODRIGUES	14	7,00

Professor de Artes – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **3**

CARGO: PROFESSOR DE ARTES			
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Acertos na Prova Objetiva**	**Nota**
06	ELIANE CHAGAS DOS SANTOS	14	7,00
04	LAYLA MORAES MOURA JAMELLI	14	7,00
09	ALESSANDRA O. DE LIMA	13	6,50
10	KARINA MILENE FERREIRA MIRANDA	13	6,50
03	BIANKA DE SOUZA	13	6,50
02	JOÃO RICARDO AVAMILENO	12	6,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

DOCUMENTOS PESSOAIS:
1. Carteira de Identidade (RG) ou documento de identificação com foto.
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. Certidão de Nascimento ou Casamento.
4. Comprovante de Residência atualizado (conta de luz, água, etc.).
5. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
7. Carteira de Reservista (para homens, como comprovação de quitação do serviço militar).
8. Foto 3x4 (atualizada).
9. Número de celular.

DOCUMENTOS RELACIONADOS À ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO:
1. Diploma ou Certificado de Escolaridade (ensino médio, superior ou técnico, dependendo do cargo).
2. Histórico Escolar (se solicitado).
3. Certificados de cursos complementares (se aplicável).

DOCUMENTOS DE TRABALHO:
1. Declaração de Acumulação de Cargos ou de que não ocupa outro cargo público (se aplicável).
2. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
3. Carteira do conselho de classe (para cargos que exigem, como médicos, engenheiros, advogados, etc.).

EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:
1. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (se o cargo for para motorista).
2. Exame Toxicológico (para motoristas).
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos mesmos.
4. Caderneta de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade.
5. Comprovante semestral de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos de idade (necessário para recebimento de salário-família).

OUTROS DOCUMENTOS:
1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (obtido após exame admissional).
2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
3. Declaração de Bens (para todos os cargos).

Pedra Bela, 12 de janeiro de 2026

_____

Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo nº 11/2025, para se apresentarem na **Escola Municipal João Miranda**, sito a Tv. Antonio Cenciani, S/N - Centro, Pedra Bela - SP, na data de **14 de janeiro de 2026**, **das 8 horas ao meio dia**, a fim de confirmarem interesse nos horários propostos pela Direção da Educação Infantil e serem analisados possíveis acúmulos de cargos e batimentos de horários no caso de professores, após o qual, serão encaminhados para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedra Bela para serem contratados conforme as condições estabelecidas no Edital, **será obedecida rigorosamente a ordem de classificação abaixo listada:**

Professor de Educação Infantil – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **3**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
10	THAIS LOPES OLIVEIRA	PROF. EDUC. INFANTIL	20	13/05/1984	1
1	SIMONE MARIA BUSS	PROF. EDUC. INFANTIL	18	22/09/1972	2
9	ROSANI APARECIDA DE PAULA	PROF. EDUC. INFANTIL	18	28/03/1991	3
14	VANESSA MARIA DE MORAES BUENO	PROF. EDUC. INFANTIL	18	17/12/1996	4
8	MARIANA LEME DE MORAES	PROF. EDUC. INFANTIL	18	10/12/1998	5
13	ELIANE CHAGAS DOS SANTOS ALMEIDA	PROF. EDUC. INFANTIL	16	05/07/1974	6

Pajem – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **9**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
13	MARIANA APARECIDA GOMES DIAS	PAJEM	16	24/10/1992	1
9	ANA LUIZA DANTE	PAJEM	16	03/03/2008	2
34	JÉSSICA APARECIDA DE LIMA SENZIANI	PAJEM	14	13/08/1991	3
22	THAIS RIBEIRO FERREIRA	PAJEM	14	04/03/1992	4
3	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	PAJEM	12	26/10/2000	5
25	ANA CLARA BARBOSA DE MORAES	PAJEM	12	31/03/2003	6
4	RENATA APARECIDA FERREIRA SOUSA	PAJEM	10	14/11/1982	7
6	NATALIA LAIS DE MORAES	PAJEM	10	27/12/1987	8
21	PATRICIA DANIELA DE OLIVEIRA	PAJEM	10	19/05/1999	9
24	ANDRÉIA ALESSANDRA PRETO LEME	PAJEM	8	09/05/1976	10
17	CLARICE ROQUE SANTANA	PAJEM	8	03/01/1977	11
7	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	PAJEM	8	22/07/2007	12
1	CLEIDE CESILA TELES	PAJEM	6	16/03/1969	13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS PESSOAIS:

1. Carteira de Identidade (RG) ou documento de identificação com foto.
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. Certidão de Nascimento ou Casamento.
4. Comprovante de Residência atualizado (conta de luz, água, etc.).
5. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
7. Carteira de Reservista (para homens, como comprovação de quitação do serviço militar).
8. Foto 3x4 (atualizada).
9. Número de celular.

DOCUMENTOS RELACIONADOS À ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO:

1. Diploma ou Certificado de Escolaridade (ensino médio, superior ou técnico, dependendo do cargo).
2. Histórico Escolar (se solicitado).
3. Certificados de cursos complementares (se aplicável).

DOCUMENTOS DE TRABALHO:

1. Declaração de Acumulação de Cargos ou de que não ocupa outro cargo público (se aplicável).
2. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
3. Carteira do conselho de classe (para cargos que exigem, como médicos, engenheiros, advogados, etc.).

EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:

1. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (se o cargo for para motorista).
2. Exame Toxicológico (para motoristas).
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos mesmos.
4. Caderneta de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade.
5. Comprovante semestral de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos de idade (necessário para recebimento de salário-família).

OUTROS DOCUMENTOS:

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (obtido após exame admissional).
2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
3. Declaração de Bens (para todos os cargos).

Pedra Bela, 12 de janeiro de 2026

_____

Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo n° 11/2025, para se apresentarem na **Escola Municipal João Miranda**, sito a Tv. Antonio Cenciani, S/N - Centro, Pedra Bela - SP, na data de **15 de janeiro de 2026**, **das 13 às 17 horas**, a fim de confirmarem interesse nos horários propostos pela Direção da Educação Fundamental e serem analisados possíveis acúmulos de cargos e batimentos de horários no caso de professores, após o qual, serão encaminhados para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedra Bela para serem contratados conforme as condições estabelecidas no Edital, **será obedecida rigorosamente a ordem de classificação abaixo listada:**

Professor de Matemática – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **2**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
9	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	PROF. MATEMÁTICA	18	12/11/1993	1
10	RAFAEL BRINDO DA CRUZ	PROF. MATEMÁTICA	16	21/05/1990	2
4	IVAN DONIZETE DE PRÓPRIO	PROF. MATEMÁTICA	12	20/04/1992	3
3	JESSICA FRANCISCA PEREIRA	PROF. MATEMÁTICA	10	14/04/1996	4
8	ISABELLE MARQUES RODRIGUES AMADO	PROF. MATEMÁTICA	10	29/05/1997	5
2	VITOR DOMINGUES DE PAULA	PROF. MATEMÁTICA	10	09/03/2000	6

DOCUMENTOS PESSOAIS:
1. Carteira de Identidade (RG) ou documento de identificação com foto.
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. Certidão de Nascimento ou Casamento.
4. Comprovante de Residência atualizado (conta de luz, água, etc.).
5. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
7. Carteira de Reservista (para homens, como comprovação de quitação do serviço militar).
8. Foto 3x4 (atualizada).
9. Número de celular.

DOCUMENTOS RELACIONADOS À ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO:
1. Diploma ou Certificado de Escolaridade (ensino médio, superior ou técnico, dependendo do cargo).
2. Histórico Escolar (se solicitado).
3. Certificados de cursos complementares (se aplicável).

DOCUMENTOS DE TRABALHO:
1. Declaração de Acumulação de Cargos ou de que não ocupa outro cargo público (se aplicável).
2. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
3. Carteira do conselho de classe (para cargos que exigem, como médicos, engenheiros, advogados, etc.).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:

1. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (se o cargo for para motorista).
2. Exame Toxicológico (para motoristas).
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos mesmos.
4. Caderneta de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade.
5. Comprovante semestral de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos de idade (necessário para recebimento de salário-família).

OUTROS DOCUMENTOS:

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (obtido após exame admissional).
2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
3. Declaração de Bens (para todos os cargos).

Pedra Bela, 12 de janeiro de 2026

_____

Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo n° 11/2025, para se apresentarem na **Escola Municipal João Miranda**, sito a Tv. Antonio Cenciani, S/N - Centro, Pedra Bela - SP, na data de **15 de janeiro de 2026**, **das 13 às 17 horas**, a fim de confirmarem interesse nos horários propostos pela Direção da Educação Fundamental e serem analisados possíveis acúmulos de cargos e batimentos de horários no caso de professores, após o qual, serão encaminhados para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedra Bela para serem contratados conforme as condições estabelecidas no Edital, **será obedecida rigorosamente a ordem de classificação abaixo listada:**

Professor de Educação Fundamental – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **4**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
12	VITÓRIA SÂMARA	PROF. FUNDAMENTAL	18	03/01/2002	1
36	ELISETE CONCEIÇÃO DE LIMA F. MARCIANO	PROF. FUNDAMENTAL	16	08/12/1968	2
60	LUCIANA CAROLINA SCHIEVENIN	PROF. FUNDAMENTAL	16	07/12/1977	3
9	THAIS LOPES OLIVEIRA	PROF. FUNDAMENTAL	16	13/05/1984	4
65	AMANDA RUBIM MATTA	PROF. FUNDAMENTAL	16	30/09/1985	5
7	ROSANI APARECIDA DE PAULA	PROF. FUNDAMENTAL	16	28/03/1991	6

Monitor – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **9**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
67	CHRISTIAN LUCAS AMADO DA SILVA	MONITOR	16	21/01/1997	1
53	RITA DE CASSIA APARECIDA TELES	MONITOR	14	03/07/1986	2
8	NATALIA LAIS DE MORAES	MONITOR	14	27/12/1987	3
44	SUZANA APARECIDA MACIEL DE MOURA	MONITOR	14	22/05/1988	4
22	MARIANA APARECIDA GOMES DIAS	MONITOR	14	24/10/1992	5
15	MARCIO APARECIDO ALVES DE CAMPOS	MONITOR	14	25/08/2002	6
6	DANIELLY SANTOS DE MORAES	MONITOR	14	29/10/2002	7
26	EVELLYN ROBERTA RAMOS DA SILVA	MONITOR	14	06/09/2006	8
18	VITÓRIA EMANUELI DE LIMA	MONITOR	14	19/01/2008	9
30	GABRIELA SCHNECK CARDOSO QUEIROZ	MONITOR	12	10/07/2001	10
54	BRUNA MARIA DE SOUZA	MONITOR	12	15/12/2002	11
29	NATHIELLE AP. DE MORAES SANT'ANA	MONITOR	12	18/12/2003	12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Professor de Educação Física – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **4**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
10	FERNANDA KARINA SILVA LEME DE AVILA	PROF. E. FÍSICA	16	27/03/1992	1
1	SILMARA ALVES DE PAULA	PROF. E. FÍSICA	14	13/04/1968	2
7	AMAURI BISPO DOS SANTOS	PROF. E. FÍSICA	12	14/10/1996	3
6	PENHA DE FÁTIMA CARDOSO DE MORAES	PROF. E. FÍSICA	10	30/10/1971	4
3	IRLANDA MARIA FREITAS RIBEIRO	PROF. E. FÍSICA	10	19/12/1971	5
2	SANDRA HELENA FREITAS FORNARI	PROF. E. FÍSICA	8	29/08/1974	6
5	ANA CLARA SPERENDIO	PROF. E. FÍSICA	6	05/06/1995	7

Professor de Língua Portuguesa – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **2**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	PAULA AIKO SERIKAWA DE OLIVEIRA	PROF. L. PORTUGUESA	18	16/04/1976	1
4	SARAH REGINA BUENO RAMALHO	PROF. L. PORTUGUESA	16	14/06/1990	2
3	JULIANA VIEIRA DA SILVA ANDRADE	PROF. L. PORTUGUESA	14	16/05/1988	3
2	NADIA NILMA LEME DO AMARAL	PROF. L. PORTUGUESA	8	01/02/1968	4
7	ROBERTA FABIANA GONÇALVES	PROF. L. PORTUGUESA	6	18/03/1985	5

DOCUMENTOS PESSOAIS:

1. Carteira de Identidade (RG) ou documento de identificação com foto.
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. Certidão de Nascimento ou Casamento.
4. Comprovante de Residência atualizado (conta de luz, água, etc.).
5. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
7. Carteira de Reservista (para homens, como comprovação de quitação do serviço militar).
8. Foto 3x4 (atualizada).
9. Número de celular.

DOCUMENTOS RELACIONADOS À ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO:

1. Diploma ou Certificado de Escolaridade (ensino médio, superior ou técnico, dependendo do cargo).
2. Histórico Escolar (se solicitado).
3. Certificados de cursos complementares (se aplicável).

DOCUMENTOS DE TRABALHO:

1. Declaração de Acumulação de Cargos ou de que não ocupa outro cargo público (se aplicável).
2. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

3. Carteira do conselho de classe (para cargos que exigem, como médicos, engenheiros, advogados, etc.).

EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:

1. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (se o cargo for para motorista).
2. Exame Toxicológico (para motoristas).
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos mesmos.
4. Caderneta de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade.
5. Comprovante semestral de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos de idade (necessário para recebimento de salário-família).

OUTROS DOCUMENTOS:

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (obtido após exame admissional).
2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
3. Declaração de Bens (para todos os cargos).

Pedra Bela, 12 de janeiro de 2026

_____

Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo nº 11/2025, para se apresentarem no **PAPI (Programa Acolher para Incluir)**, na data de **15 de janeiro de 2026**, **das 08 às 11 horas**, a fim de confirmarem interesse nos horários propostos pela Direção de Educação, após o qual, serão encaminhados para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedra Bela para serem contratados conforme as condições estabelecidas no Edital, **será obedecida rigorosamente a ordem de classificação abaixo listada:**

Psicopedagogos – Vagas a serem preenchidas neste chamamento: **4**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
6	MARIA GORETE DE CARVALHO	PSICOPEDAGOGO	14	13/10/1973	1
8	ALINE PEREIRA DE LIMA ROSA	PSICOPEDAGOGO	14	19/09/1987	2
4	VANESSA MARIA DE MORAES BUENO	PSICOPEDAGOGO	14	17/12/1996	3
3	NEUZA CARDOSO LEME	PSICOPEDAGOGO	12	05/02/1974	4
10	JAÍNE DE OLIVEIRA PINTO GARCIA	PSICOPEDAGOGO	12	23/05/1999	5

DOCUMENTOS PESSOAIS:
1. Carteira de Identidade (RG) ou documento de identificação com foto.
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. Certidão de Nascimento ou Casamento.
4. Comprovante de Residência atualizado (conta de luz, água, etc.).
5. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
7. Carteira de Reservista (para homens, como comprovação de quitação do serviço militar).
8. Foto 3x4 (atualizada).
9. Número de celular.

DOCUMENTOS RELACIONADOS À ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO:
1. Diploma ou Certificado de Escolaridade (ensino médio, superior ou técnico, dependendo do cargo).
2. Histórico Escolar (se solicitado).
3. Certificados de cursos complementares (se aplicável).

DOCUMENTOS DE TRABALHO:
1. Declaração de Acumulação de Cargos ou de que não ocupa outro cargo público (se aplicável).
2. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
3. Carteira do conselho de classe (para cargos que exigem, como médicos, engenheiros, advogados, etc.).

EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:
1. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (se o cargo for para motorista).
2. Exame Toxicológico (para motoristas).
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos mesmos.
4. Caderneta de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

5. Comprovante semestral de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos de idade (necessário para recebimento de salário-família).

OUTROS DOCUMENTOS:

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (obtido após exame admissional).
2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
3. Declaração de Bens (para todos os cargos).

Pedra Bela, 12 de janeiro de 2026

_____

Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do contrato Nº 03/2026 Câmara Municipal de Pedra Bela – 1DOC TECNOLOGIA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76.

Processo n°. 45/2025 - Dispensa de licitação nº 21/2025.

Concedente: Câmara Municipal de Pedra Bela, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ-MF sob o N°00.136.452/0001-03 com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, N° 45- Centro- Pedra Bela- SP.

Proponente: 1Doc Tecnologia S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, com endereço na Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302. 1º Andar, Cachoeira do Bom Jesus Florianópolis-SC.

Valor Do Contrato: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de serviço de licenciamento de uso (assinatura), por um prazo determinado, de Solução Integrada de Gestão Documental e Protocolo na modalidade Software as a Service (SaaS).

Dotação Orçamentária: constante do orçamento de 2025 da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02 010318001.2.803000 339040 14/99

Nota de Empenho Nº: 171-2025.

Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2026.

Vigência: o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura nos termos do artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Assina pelo órgão Contratante: Dr. Adalto José Maciel Leme – Presidente da Câmara Municipal.

Assina pelo Órgão Contratado: Alice de Magalhães Leão Luz, portadora da carteira de identidade RG nº 8094553 SSP/SC, inscrita no CPF nº 104.764.646-33

.....